

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 331 - DE 11 DE JUNHO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de junho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através de suas unidade subordinadas, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), o Museu Paraense Emílio Goeldi e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) para execução do projeto de pesquisa "Inventário químico das plantas aromáticas da região amazônica, perspectivas de utilização econômica", tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 07.107/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará em, 11 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração